



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000152/24

Necessidade da Administração: **Aquisição de toners para uso das Secretarias Municipais**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de toners para uso das Secretarias Municipais.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	TONER COMPATÍVEL HP 435/436/285/278A	60	UN	
2	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG BQ-D111	10	UN	
3	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101	50	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00269/24, que possui como objetivo: **Aquisição de toners para uso das Secretarias.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	TONER COMPATÍVEL HP 435/436/285/278A	60	UN	
2	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG BQ-D111	10	UN	
3	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101	50	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de toners para uso das Secretarias Municipais.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de toners para uso das Secretarias Municipais

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação das secretarias, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Aquisição de toners para uso das Secretarias Municipais.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação das secretarias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER COMPATÍVEL HP 435/436/285/278A	60	UN		70,00	4.200,00
2	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG BQ-D111	10	UN		99,00	990,00
3	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101	50	UN		99,00	4.950,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/03/01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0010.2007.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Administração;

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS

3.3.90.30.17 - MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

Ficha - 45; 346

Quatro Irmãos, 26/03/2024

JAIR DIAS DOS SANTOS